



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

**EDITAL Nº 02/2020 COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 01/2020
VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES 2020/1**

1. ABERTURA

O Diretor Geral "Pró-Tempore" do *campus* avançado Guarantã do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria IFMT nº 845, de 17 de abril de 2018, publicada no D.O.U. de 18 de abril de 2018, de acordo com as disposições da legislação em vigor, e o Edital 01/2020–Vagas remanescentes dos cursos superiores 2020/1.

RESOLVE:

Alterar a data de publicação do resultado final:

Onde se lê:

7.2 Período de matrículas: de 17 a 20 de fevereiro de 2020.

7.3 Horário das matrículas: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Leia-se:

7.2 Período de matrículas: de 18 a 20 de fevereiro de 2020.

7.3 Horário das matrículas: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Nos dias 18 e 19 haverá atendimento no período noturno das 18h00 às 21h00min.


Valdenor Santos Oliveira
Diretor Geral "pró tempore" substituto eventual
IFMT campus avançado Guarantã do Norte
Portaria IFMT nº 875, de 23.04.2018

Guarantã do Norte-MT, 17 de fevereiro de 2020.